



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE CARDOSO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 2 |
| Atos de Pessoal | 2 |
| Edital de Convocação | 2 |
| Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

EDITAL RERRATIFICADO Nº 025/2019

MÔNICA FERNANDES GARCIA, Prefeita Municipal de Cardoso em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha reaberto o Processo Licitatório nº 032/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB Nº 023/2019

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E CONCRETO USINADO

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 22 de maio de 2019.

MÔNICA FERNANDES GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para comparecer até o dia 28 de maio de 2019, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga a ser contratado sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR ADJUNTO

| Classif. | Inscrição | Nome | RG |
|----------|-----------|-----------------------------|----------|
| 5 | 2015 | Fernando Nepomuceno Navarro | 32010168 |

Cardoso, 22 de maio de 2019.

Mônica Fernandes Garcia

Prefeita Municipal em Exercício

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176, 20 de maio de 2019.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sr. Edher Gustavo Luiz da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DAS DORES DE SOUZAMATOS BARBOSA ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, preencheu os requisitos para concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 12

Página 3 de 3

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 125/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido à servidora pública municipal, Sra. MARIA DAS DORES DE SOUZA MATOS BARBOSA, portadora do RG nº 17.139.470- SSP/SP e do CPF nº 134.977.568-14, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVISOS GERAIS" a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, juntamente com o Art. 35 da LC 61/2006, e demais dispositivos legais que regem a matéria, com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo no valor de R\$ 1.624,05 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS).

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 20 de maio de 2019.

Edher Gustavo Luiz da Silva

Diretor-Presidente

Antônio Roberto Domingues do Amaral

Diretor-Executivo